



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022**

**Processo inexistibilidade nº 28/2022**

**OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.416.196/0001-96, neste ato representada por **LEIDIANE MARI**, portador do CPF nº 042.979.729-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 17.373,89 (Dezessete mil, trezentos e setenta e três reais com oitenta e nove centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	20066	INSTITUIQAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO: abrigo para ROSA FATIMA CHAGAS	SERV	12,00	1.447,824	17.373,89
TOTAL							17.373,89

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 18/07/2024.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 18/07/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 13/07/2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**

**CNPJ n.º 32.416.196/0001-96**

**LEIDIANE MARI**

**CPF n.º 042.979.729-05**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

Processo inexigibilidade nº 28/2022

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VIGÊNCIA: 18/07/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 17.373,89

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/07/2023</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2815</u>
<u>Flóvia Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/07/2023</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>2194</u>
<u>Flóvia Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO;  
VIGÊNCIA: 17/07/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 56.283,96  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MIRELA FRANCINE COGO** -  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A88B5D40

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 219/2022 PREGÃO Nº 55/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 219/2022

Pregão nº 55/2022

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA - MEI  
VIGÊNCIA ATUAL: 19/07/2024  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**EDSON BRUCH DA SILVA** -  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9BB8DF30

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 217/2022 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

Processo inexigibilidade nº 28/2022

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
VIGÊNCIA: 18/07/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 17.373,89  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**144B241E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 313/2021 PREGÃO Nº 74/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 313/2021

Pregão nº 74/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 23/07/2024  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

Pela contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**HERLON HENRIQUE KUHL** -  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B1E006D8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023 PREGÃO  
ELETRONICO Nº 044/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA  
CNPJ Nº 44.906.326/0001-58

Representante: MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES  
CPF nº 038.565.839-71

OBJETO: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 748.500,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 12/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**CA128A63

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2023 PREGÃO  
ELETRONICO Nº 044/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DM MINERACAO LTDA  
CNPJ Nº 10.790.034/0001-80

Representante: EDERSON DAL MAGRO  
CPF nº 021.252.709-60

OBJETO: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 79/2023.**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, uniformes e acessórios para atender os Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
CONTRATO: Nº 207/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
VALOR: R\$ 16.054,00 (dezesseis mil e cinquenta e quatro reais).  
CONTRATO: Nº 208/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: RAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
VALOR: R\$ 8.944,00 (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais)

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574, 30891/2022, 2023, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - Processo nº 451/2023  
Objeto: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Variáveis	Parâmetros	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	DM MINERACAO LTDA	1	1	PEDRA GRADUADA	PRÓPRIA	3.750,00	65,90
	CONSTRUTORA GLASMANN LTDA	2	1	RACHÃO DE PEDRA - Granulometria variada	PRÓPRIA	3.750,00	49,90
	DM MINERACAO LTDA	3	1	PEDRA GRADUADA	PRÓPRIA	11.250,00	65,90
	CONSTRUTORA GLASMANN LTDA	4	1	RACHÃO DE PEDRA - granulometria variada	PRÓPRIA	11.250,00	49,90

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/07/2023.

*Elionete Castiglioni*

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - Processo nº 451/2023**

OBJETO: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA - preço por item**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	RACHÃO DE PEDRA - Granulometria variada	PRÓPRIA		TON	3.750,00	49,90	187.125,00
4	1	RACHÃO DE PEDRA - Granulometria variada	PRÓPRIA		TON	11.250,00	49,90	561.375,00
<b>TOTAL</b>								<b>748.500,00</b>

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEDRA GRADUADA	PRÓPRIA		TON	3.750,00	65,90	247.125,00
3	1	PEDRA GRADUADA	PRÓPRIA		TON	11.250,00	65,90	741.375,00
<b>TOTAL</b>								<b>988.500,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022  
Concorrência nº 1/2022**

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Onde lê-se: Subcláusula Primeira - O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 22/01/2024.

Cláusula segunda- Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 22/01/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Leia-se: Subcláusula Primeira - O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 19/12/2023.

Cláusula segunda- Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 19/12/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 54/2023, NA FORMA PRESENCIAL.**

**EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL**

**RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.**

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 28/07/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para caminhão para coleta de resíduos e coletor de resíduos oriundos de limpeza urbana, mediante licitação.

PROTÓCOLO: até 28/07/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 28/07/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacaocompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacaocompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br)

Pinhal de São Bento/PR, em 12/07/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Pregão Eletrônico Nº 47/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Aquisição de Equipamentos e dispositivos de TIC baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, através de ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, para atender as Escolas Municipais e CMEI, às 09:00 (nove) horas do dia 04 de Agosto de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br), ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> Flor da Serra do Sul, 14 de Julho de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Pregão Eletrônico Nº 48/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de serviços, locação de horas máquinas de equipamento Rodoviário denominado Motoniveladora, para utilização da manutenção das estradas Rurais em atendimento das demandas municipais das Secretarias de Obras Viação e Urbanismo de Flor da Serra do Sul-PR, às 09:00 (nove) horas do dia 07 de Agosto de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br), ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> Flor da Serra do Sul, 14 de Julho de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 148/2023  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada.: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
Valor.: R\$ 22.592,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais)  
Vigência.: Início: 13/07/2023. Término: 13/07/2024  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 40/2023  
Recursos.: Dotação: 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (83), 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (84)  
Objeto.: AQUISIÇÃO DE LIVROS para as escolas: Municipal Rural Alice Rubin Bernardi, Nossa Senhora da Glória e Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Valdameri Reina, que serão utilizados pelos alunos e professores, visando contribuir, com a ampliação do letramento dos alunos e aumento no inte  
Flor da Serra do Sul, 13 de Julho de 2023  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ERRATA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e Adequação de Calçadas em 6 vias do Bairro Vila Nova e nas Ruas Jesuino T. de Andrade e 7 de setembro.

Inclui-se a este edital item 11.7.2.1: Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativo à execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente (mínimo 50% da metragem da obra) ou superior a do objeto deste edital.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022**

**Processo inexigibilidade nº 27/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO; VIGÊNCIA: 17/07/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 56.283,96  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MIRELA FRANCINE COGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022 - Pregão nº 55/2022**

**OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA - MEI - VIGÊNCIA ATUAL: 19/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDSON BRUCH DA SILVA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022**

Processo inexigibilidade nº 28/2022 - OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VIGÊNCIA: 18/07/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 17.373,89 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - CNPJ nº 44.906.326/0001-58**

**Representante: MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES - CPF nº 038.565.839-71**

OBJETO: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 748.500,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 12/07/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022**

**CONTRATO: 217/2022**

**FORNECEDOR: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 16.680,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2024**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 217/2022.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 217/2022, cujo objeto é a Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/07/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

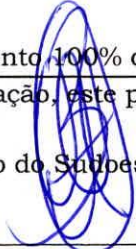
**ITENS DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE 028/2022

**FORNECEDOR:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/07/2023.

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 028/2022

**CONTRATO:** 217/2022

**FORNECEDOR:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 16.680,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/07/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 17.373,89

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/07/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 16.680,00 para R\$ 34.747,73

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/07/2023.

ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipleno

Página:1

**Seqüência: 4528 Contrato: 000217-1/2022 SIM-AM: 217**

**Início vigência** 20/07/2022 **Final vigência** 18/07/2024 **Início execução** 20/07/2022 **Final execução** 18/07/2024 **Fornecedor** 576302-9 LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS  
**Gestor** 5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO **Início exec.gestor** 20/07/2022 **Fim exec.gestor** 20/07/2022

**Local** 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000028/2022

**Súmula**  
Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

**Fiscal:**  
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	25/05/2023	19/07/2023	693,84
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	13/07/2023	18/07/2024	17.373,89

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	16.680,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	34.747,73	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.795,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>17.952,09</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	16.680,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	34.747,73	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.795,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>17.952,09</b>

**Total de contratos:** 0001

### Crítérios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 4528
- Imprimir os atos contratuais